



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10 /2016-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO
RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO (FACULDADE
PARAENSE DE ENSINO-FAPEN).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **DR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e o **ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO**, mantenedor da **FACULDADE PARAENSE DE ENSINO-FAPEN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0001-01, com sede na Avenida Paulista, nº 900, 1º Andar, Bela Vista, CEP: 01310-100, São Paulo-SP, Fone (91) 3249-3710/3249-2371, neste ato representado pelo Diretor-Secretário, Sr. **FERNANDO DI GENIO BARBOSA**, brasileiro, empresário, CPF: 113.179.838-40, RG: 18.835.177-2 SSP/SP, domiciliado e residente na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **FACULDADE**, celebram o presente **Termo de Cooperação**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

- I – Juntar ao presente Termo de Cooperação as normas de estágio vigentes na **Faculdade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;
- II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;
- IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;
- VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

2.2 – Constituem responsabilidades do **MP/PA**:



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

- I – Formalizar as oportunidades de estágio à Faculdade;
- II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;
- III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;
- V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;
- VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o Termo de Cooperação respectivo, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a **FACULDADE PARAENSE DE ENSINO-FAPEN**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Termo de Cooperação, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Faculdade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante no inciso V do item 2.2 deste Termo de Cooperação.

5.5. A admissão de estagiários da **Faculdade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no DOE-PA, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do Termo de Cooperação ou durante sua execução.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Termo de Cooperação, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

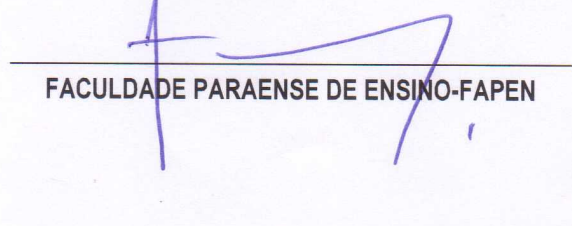
12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 17 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



FACULDADE PARAENSE DE ENSINO-FAPEN



TESTEMUNHAS:

1) Rafael Souza
RG: 7304491 - SP/PE

2) Mônica dos Anjos
RG: 242.9396 SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Ministério Público do Estado do Pará - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
Nome do Responsável MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES			CPF 089177102-63
CI/Órgão Expedidor 3955539/SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO (FACULDADE PARAENSE DE ENSINO- FAPEN)			CNPJ 06.099.229/0001-01
Endereço Avenida Paulista, nº 900, 1º Andar, Bela Vista,			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01310-100	DDD/Telefone 91-3249-3710/3249-2371
Nome do Responsável FERNANDO DI GENIO BARBOSA			CPF 113.179.838-40
CI/Órgão Expedidor 18.835.177-2 SSP/SP	Cargo/Função DIRETOR-SECRETÁRIO		

2- OBJETO

Descrição Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade Paraense de Ensino.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 24 meses, a contar da publicação
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Termo de Cooperação

Plano de Trabalho aprovado em 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

FERNANDO DI GENIO BARBOSA
Representante Legal



Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8323.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 997690

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 090/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. TAÍSE MELO SILVA, representante legal da Sra. Taiana Melo Silva.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Cap. Antônio da Costa Azevedo, nº 450, bairro Centro, CEP: 688.250-00, Muaná/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Muaná/PA.

Data da Assinatura: 12/08/2016.

Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-36.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rua da Cohaspa, 2ª Trav., Residencial Itaperuna, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67020-613, Ananindeua/PA.

Protocolo 997709

Nº DO CONTRATO: 091/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de mídia e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 17/08/2016.

Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017.

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 997774

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 50

Nº DO CONTRATO: 031/2011-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da PJ de Xinguara.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 011/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Adhemar Pereira Torres e a Sra. Yolanda Toshiko Ohashi Torres.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 17/08/2016.

Vigência do Aditamento: 19/08/2016 a 18/08/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 /

Elemento de despesa: 3390-36 / **Fonte de Recurso:** 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de Valor (DOE: 27/07/2012), 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE: 22/08/2013), 3º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE: 18/08/2014), 4º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE: 13/08/2015)

Protocolo 997654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 037/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa F RAMOS DOS SANTOS EIRELI - ME (ICATEL)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/08/2016.

Vigência do Aditamento: 27/08/2016 a 26/08/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte: 0101

Endereço do Contratado: Av. Levindo Rocha, nº 2675, Bairro: Centro, CEP: 68.465-000, Baião/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 997728

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 067/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Data de Assinatura: 17/08/2016

Vigência do Aditamento: 01/10/2016 a 30/09/2017

Valor do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração das cláusulas Nona e Décima Segunda do Contrato Original (DOE: 26/11/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 28/07/2015); 3º Termo Aditivo: Reajuste de Valor (DOE: 14/12/2015)

Endereço do Contratado: Rua Quedas, nº 258, Bairro do VI. Isolina Mazzei, CEP: 02.082-030, São Paulo/SP.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 997740

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 084/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 08.395.059/0001-38).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Correção do valor global.

Data da Assinatura: 16/08/2016

Vigência: -.

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte: -.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Manoel de Nobrega, 111, Conj. 81, Bairro do Paraíso, São Paulo-SP, CEP: 04.001-080.

Protocolo 997896

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA

RESULTADO LOTE I

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da classificação das propostas financeiras apresentadas ao Lote I da CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, após a realização da sessão de desempate, em consonância com a Lei nº 123/2006:

1) Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar no Lote I a proposta da empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS E INCORPORAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ R\$1.850.913,78; em segundo lugar a proposta da empresa CONSTRUSERV - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor global de R\$1.852.450,60.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 17 de agosto de 2016.

a) Presidente

Protocolo 998098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REFORMA DE MÓVEIS UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MP-PA

Tendo em vista o que consta do Processo nº 050/2016 -SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 035/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designado pela PORTARIA Nº 3014/2016-MP/PGJ, de 20/05/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Grupo	Empresa	Valor Global
01	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 11.036.136/0001-78	R\$ 11.300,00

Valor total do certame: R\$ 11.300,00.

Belém, 16 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 997678

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONVÊNIO: 006/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA.

Objeto do Convênio: Mutua cooperação para a troca de informações acerca dos serviços de profissionais e empresas de contabilidade prestados a Fundações e entidades de interesse social no Estado do Pará, bem como para promover ações conjuntas com vistas à realizações de cursos, simpósios e palestras sobre a contabilidade no terceiro setor.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data da Assinatura: 17/08/2016.

Vigência do Aditamento: 28/08/2016 a 27/08/2017.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

- Procurador Geral de Justiça.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 17/07/2014), 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 05/08/2015)

Protocolo 997731

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN)

Termo de Cooperação 10/2016.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Faculdade Paraense de Ensino - FAPEN.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários.

Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2018.

Valor: -

Dotação Orçamentária - Atividade: -

Elemento: -

Fonte de Recurso: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/08/2016

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 997659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

No do Termo aditivo: 1º

No da Ata de Registro de Preços: 048/2016-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para a aquisição de material para expansão e manutenção das redes telefônicas e elétrica.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Correção dos preços do itens 106 e 211 da Ata de Registro de Preços 048/2016, coadunando com o consignado na proposta, conforme abaixo:

LOTE III					
MATERIAL ELÉTRICO - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - DRS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
106	DR, corrente nominal 100A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos, pacote com 10 (dez) unidades cada.	STECK	Pc	6	R\$2.139,58
LOTE XII					
211	Tomada dupla fixa, 2P+T, 10A, sobrepor, linha box	ILUMI	Unid	200	R\$ 10,78

Vigência do Aditamento: -

Data da Assinatura: 16/08/2016.

Ordenador Responsável: Marco Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 997909



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016 às 7:14:14